

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2022 DA LEI 9.790/99
ATA N.º 02/2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, a Comissão Especial Julgadora de Concurso de Projetos, nomeada pela portaria nº 746/22, reuniu-se, para o ato de análise, pontuação e julgamento do projeto da única entidade participante no Concurso de Projetos nº 01/2022, que buscava possíveis interessados em firmar termo de parceria entre o Poder Público de Vacaria RS e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público na área da saúde, educação e desenvolvimento social (cidadania).

Somente uma entidade participou que é a **ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DE APOIO AO CIDADÃO - OJAC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, titulada pelo Ministério da Justiça como OSCIP, CNPJ 09.216.793/0001-55.

Aberto o envelope contendo a proposta (projeto), a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão Especial. Durante as análises a Comissão realizou a pontuação do projeto, afim de avaliar a conformidade do mesmo com os critérios de julgamento do item 09 do edital. Após a avaliação, a Comissão atribuiu 142 (cento e quarenta e dois) pontos ao projeto apresentado.

Como a pontuação mínima para classificação era de 75 (setenta e cinco) pontos, tendo a entidade atingido 142 (cento e quarenta e dois) pontos, a mesma foi considerada classificada.

Durante as análises a Comissão Especial percebeu que na planilha final de desembolso da entidade, a mesma não apresentou a planilha completa com o relatório de encargos trabalhistas e provisões e custos administrativos, os mesmos estavam embutidos no valor global, mas não demonstrados, ou seja, apenas a planilha com os salários e custos mais sintética. A Comissão então, tendo em vista que a mesma é a única participante, para evitar a aplicação do o Artigo 48§3º da Lei 8.666/93, abriu diligências para reapresentação da planilha de desembolso completa. Após diligências a licitante apresentou a planilha completa com o cálculo de relatório de custos e uma redução no valor mensal, ficando no valor global mensal de R\$ 647.104,88.

Após as análises, estando a entidade classificada, constatado, também, o atendimento aos itens 04, 05 e 08 e 09, a entidade foi julgada vencedora do concurso de projetos com a proposta no valor de:

ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DE APOIO AO CIDADÃO - OJAC, CNPJ 09.216.793/0001-55 com a proposta do projeto no valor global mensal de **R\$ 647.104,88**.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei e edital para eventual interposição de recurso.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar a Comissão Especial de Julgamento de Projeto, encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial.



CATEGORIA PROFISSIONAL	CG HR	QUANT.	SALARIO INDIVIDUAL	INSALUBRIDADE	SALARIO INDIVIDUAL	SALARIO TOTAL C/
------------------------	-------	--------	--------------------	---------------	--------------------	------------------

CIDADANIA E ATENÇÃO AO CIDADÃO						
ASSISTENTE OPERACIONAL	40	6	R\$ 2.062,56		R\$ 2.062,56	R\$ 12.375,36
AUXILIAR DE ATENDIMENTO	40	16	R\$ 1.660,95		R\$ 1.660,95	R\$ 26.575,20
AUXILIAR DE LIMPEZA	40	10	R\$ 1.212,00	R\$ 484,80	R\$ 1.696,80	R\$ 16.968,00
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	40	4	R\$ 1.212,00	R\$ 484,80	R\$ 1.696,80	R\$ 6.787,20
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	40	2	R\$ 2.247,36		R\$ 2.247,36	R\$ 4.494,72
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	40	2	R\$ 2.247,36		R\$ 2.247,36	R\$ 4.494,72
OFICINEIRO	40	2	R\$ 3.248,55		R\$ 3.248,55	R\$ 6.497,10
TOTAL CIDADANIA E ATENÇÃO AO CIDADÃO		42				R\$ 78.192,30

EDUCAÇÃO						
APOIO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	40	8	R\$ 1.212,00		R\$ 1.212,00	R\$ 9.696,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	40	3	R\$ 2.062,56		R\$ 2.062,56	R\$ 6.187,68
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	40	12	R\$ 1.257,91		R\$ 1.257,91	R\$ 15.094,92
AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	40	8	R\$ 1.231,07		R\$ 1.231,07	R\$ 9.848,56
AUXILIAR DE CONTROLE DE ESTOQUE	40	4	R\$ 1.403,48		R\$ 1.403,48	R\$ 5.613,92
AUXILIAR DE LIMPEZA	40	34	R\$ 1.212,00	R\$ 484,80	R\$ 1.696,80	R\$ 57.691,20
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	40	2	R\$ 1.212,00	R\$ 484,80	R\$ 1.696,80	R\$ 3.393,60
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	40	1	R\$ 2.247,36		R\$ 2.247,36	R\$ 2.247,36
SUPERVISOR E CONTROLADOR DE ESTOQUE	40	2	R\$ 2.062,56		R\$ 2.062,56	R\$ 4.125,12
TRADUTOR DE LIBRAS	40	3	R\$ 2.371,13		R\$ 2.371,13	R\$ 7.113,39
TOTAL EDUCAÇÃO		77				R\$ 121.011,75

SAÚDE						
ASSISTENTE OPERACIONAL	40	8	R\$ 2.101,82		R\$ 2.101,82	R\$ 16.814,56
AUXILIAR DE ACOLHIMENTO	40	17	R\$ 1.466,91		R\$ 1.466,91	R\$ 24.937,47
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	40	5	R\$ 1.671,99	R\$ 283,09	R\$ 1.955,08	R\$ 9.775,40
AUXILIAR DE GESTÃO	40	6	R\$ 1.500,70		R\$ 1.500,70	R\$ 9.004,20
AUXILIAR DE LIMPEZA	40	9	R\$ 1.415,44	R\$ 566,17	R\$ 1.981,61	R\$ 17.834,49
AUXILIAR DE CONTROLE DE ESTOQUE	40	2	R\$ 1.415,44		R\$ 1.415,44	R\$ 2.830,88
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS	40	1	R\$ 4.603,70		R\$ 4.603,70	R\$ 4.603,70
COORDENADOR DE REDES E INFRAESTRUTURA	40	1	R\$ 2.373,66		R\$ 2.373,66	R\$ 2.373,66
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	40	1	R\$ 4.389,80	R\$ 283,09	R\$ 4.672,89	R\$ 4.672,89
OFICINEIRO	40	1	R\$ 3.248,55		R\$ 3.248,55	R\$ 3.248,55
EDUCADOR FÍSICO	40	2	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
SUPERVISOR DE ACOLHIMENTO	40	2	R\$ 1.675,28		R\$ 1.675,28	R\$ 3.350,56
SUPERVISOR E CONTROLADOR DE ESTOQUE	40	1	R\$ 2.062,56		R\$ 2.062,56	R\$ 2.062,56
TOTAL SAÚDE		56				R\$ 106.108,92
TOTAL GERAL		175				R\$ 305.312,96

ENCARGOS TRABALHISTAS E PROVISÕES			
DESCRIÇÃO	%	R\$	
DÉCIMO TERCEIRO	8,33%	25.432,57	
FÉRIAS	11,11%	33.920,27	
FGTS	8,00%	24.425,04	
FGTS MULTA	4,48%	13.678,02	
PREVIDENCIÁRIO 13º E FÉRIAS	8,00%	24.425,04	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,15%	24.883,01	
1/3 SOBRE FÉRIAS	3,85%	11.754,55	
TOTAL DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS	51,92%	158.518,50	

CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
DESCRIÇÃO	%	R\$
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	15,50%	71.893,88

	PESSOAS	VALOR PASSAGEM	DIAS	QTD DIAS	
VALE TRANSPORTE	175	R\$ 4,40	2	22	R\$ 33.880,00
	PESSOAS	VALOR			
VALE REFEIÇÃO	175	R\$ 240,00			R\$ 42.000,00
AUXÍLIO CRECHE	56	10,00%			R\$ 10.610,89
					R\$ 86.490,89

ISS*	4%	R\$ 24.888,65
------	----	---------------

TOTAL	71,42%	R\$ 647.104,88
--------------	---------------	-----------------------

18. CRONOGRAMA TEMPORAL DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NOS PROJETOS

Considerando todos os elementos fixados nos citados projetos, e, a aplicação das diretrizes reguladas pela Prefeitura Municipal de Vacaria, o programa em questão será desenvolvido conforme definido no seguinte cronograma temporal:

ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1ª												
Planejamento	x											
Implantação	x											
2ª												
Execução	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3ª												
Monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatórios			x			x			x			x
4ª												
Dissiminação de Resultados			x			x			x			x
Relatório Final			x			x			x			x
Desembolso	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88	R\$ 647.104,88